I – Secretária Municipal de Educação e Cultura:
Janaína dos Santos Andrade
II _ Equipe Técnica da SEMEC:
Wilson Nunes da Silva
Mara Silvia Leal Massena Gomes
Conceição Maria Pereira Fontes
Simone Aparecida Carino Ribeiro
Rozangela Pereira de Oliveira
Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
III _ Representante do Conselho Municipal de Educação:
Maria Cristina de Barros Ozório
IV _ Representante dos Estudantes:
Thiago Faria Mendonça
V _ Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Silvia Cunha Teixeira Couto
Elisa Faria Mendonça
Maria de Fátima Donato Costa
Mariana Figueira Fontes Licério
VI _ Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:
Joyce Maciel Braga
VII _ Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:
Sueli Ramos Batista
VIII _ Representante da Rede Privada de Ensino:
Neiza Maria Gabriel Leal de Oliveira
IX _ Representante do Conselho do Fundeb:
Elizabeth Nunes Berbat
X _ Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Rosangela Belmont Barbosa Martins
XI _ Representante do Conselho Tutelar:
Marlem Nunes Berbat
XII _ Representante dos Sindicatos dos Professores (UPPEs):
Wilma Fontes Tavares Pacheco
XIII _ Representante da Câmara dos Vereadores:
Maria Terezinha Barbosa Manhães

Art. 2º – A Comissão Organizadora deverá realizar a " Conferência Municipal de Educação – 2009" no dia 30 de Junho de 2009, no auditório da Escola Municipal Frei Valério.

Parágrafo Único _ Os eixos temáticos a serem debatidos na Conferência são:
I- Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: organização e Regulação da Educação Nacional
II- Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação
III- Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar
IV- Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação
V- Financiamento da Educação e Controle Social
VI- Justiça Social, Educação e Trabalho : Inclusão, Diversidade e Igualdade

Art. 3º _ A Comissão tem por atribuições:

I _ Elaborar o regime da " CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _ 2009"
II _ Fazer a chamada para participação de toda a população e de todos os envolvidos com a Educação, no âmbito do município
III _ Criar a Logomarca da " CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _ 2009"
IV _ Promover a execução do evento
V _ Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pela Conferência
VI _ Tornar público o Documento Final da Conferência Municipal de Educação

Art. 4º _ Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
EM 17 DE JUNHO DE 2009

Janaina dos Santos Andrade
Sec. Mun. De Educação e Cultura

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 052/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III Secretária de Vereador, a Senhora BRUNIELLY DA SILVA NAVARRO, C.I. nº 21797109-2 – DETRAN e CPF nº.132604767-17, por indicação da Vereadora Maria Terezinha Barbosa Manhães, a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 01 de junho de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

ERRATA

Na edição 234 de 24 de maio de 2009, no comunicado da página 03, onde se lê: 02(dois) professores de 1ª ao 5º ano, carga horária de 20 horas semanais e salário mensal de R$ 561,28 + 192,00 (regência).

Leia – se:
- 02(dois) instrutores de jiu-jitsu, carga horária de 20 horas semanais e salário mensal de R$ 585,00.

Conceição de Macabu, 15 de junho de 2009.
Joseane Bersot Gregório
Secretaria Municipal de Administração